

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 60/2024

Data da Assinatura: 11/10/2024.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: Associação dos Usuários de Água Tratada – Microsistema de água Engenheiro Pinto/São Francisco.

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA PRÉDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO – SÃO FRANCISCO – ZONA RURAL.

Valor total: R\$ 665,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

# DECRETOS

## DECRETO Nº 7.592, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP

UNIDADE: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

CONTA/ELEMENTO: 6230 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA ELEMENTO: 6250 - 3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL	DE	SUPLEMENTAÇÃO
ES.....		R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 560 - 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.....	R\$ 100.000,00
--	----------------

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 11 de outubro de 2024.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
LC 176/20 – ICMS Desoneração Exportações – C/C 283141-4	30/09/2024	15.078,20
Compensação financeira royalties – CC 31107-3	30/09/2024	140.726,19
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – C/ 9.721-7	30/09/2024	11.588,01
	10/10/2024	44.713,01
CIDE – C/C 10.708-5	10/10/2024	11.560,99
FNDE – FUNDEB – C/C 30665-7	30/09/2024	4.784,68
	30/09/2024	47.405,57
	30/09/2024	76.673,75
	30/09/2024	3.840,57
	30/09/2024	2.253,40
	30/09/2024	32.026,42
	30/09/2024	151,63
	30/09/2024	17,68
	30/09/2024	7.288,56
	01/10/2024	35.725,43
	02/10/2024	9.446,63
	02/10/2024	8.987,83
	02/10/2024	103.419,89
	08/10/2024	20.712,78
	09/10/2024	6.611,98
	09/10/2024	6.211,51
	09/10/2024	57.213,21
	10/10/2024	46.467,16
	10/10/2024	81.562,22
	10/10/2024	4.085,44
10/10/2024	2.397,07	
10/10/2024	34.876,65	
10/10/2024	161,29	
10/10/2024	18,81	
10/10/2024	7.850,60	
FMS – PR 410450 FMS ENFERMAGEM – C/C 33734-X	30/09/2024	8.015,22
FMS – Bloco CUSTEIO – C/C 32564-3	03/10/2024	1.025,00
	08/10/2024	115.410,14
	08/10/2024	988,40
	08/10/2024	18.779,60
	09/10/2024	3.464,70
	10/10/2024	10.155,16
	10/10/2024	90.368,00
	11/10/2024	154.840,50
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – C/C 9.703-9	30/09/2024	150.039,16
	30/09/2024	874.354,81
	30/09/2024	2.331,95
	10/10/2024	161.608,95
	10/10/2024	928.097,07
	10/10/2024	2.480,63

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)